

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 251.

QUINTA FEIRA

14 DE ABRIL DE 1864

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscro-se no Escritorio da Directoria á rua Direita n.º 2
Assinatura annual —Para a Provincia 12\$000. Para fóra 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABA.

CUYABÁ 14 DE ABRIL.

O Thesouro acaba de enviar para a provincia a quantia de cem contos de reis.

No estado pessimo de finanças em que nos achamos essa somma não pôde de sorte alguma minorar a crise; porque a dívida do Estado aos seus serventarios vai alem da cifra recelida.

Continuaremos pois no statu quo de deficiência no fim do mez.

Consta-nos que o Governo intenta, em cada paquete, fazer uma remessa do cem contos para evitar a falta de pagamento mensal, e occorrer em tempo ás despesas publicas.

Este expediente comquanto venha aliviar os males que pesavão sobre os empregados, todavia não, tão em breve, se prestará a dar ao commercio aquella attitudem em que se achava a quatro annos, mais ou menos.

A grande somma de capitães retirados da circulação desta praça para os bancos, os constantes saques durante a crise por que passaram a thesauraria, e os antecedentes recolhimentos das notas de 20, e de 5, e ultimamente de 200\$ reis levarão a praça a um estado pauperrimo, do qual bem tarde sahirá.

NOTICIARIO.

VAPOR.—No dia 11 chegou ao porto desta Cidade o Conselheiro Paranhos trazendo a seu bordo, os Srs. Commandador Vieira, Dr. Schulze, Dr. Jobim, Capitães Leonidio e Tito Luiz Manoel de Jesus, e Tenente de Caçadores Antonio dos Santos Caria.

As noticias da Corte alcançã a 6 de Março. Alem da questão da aposentadoria dos membros do supremo tribunal de justiça, que prendia attenção publica na Côte, nada havia occorrido de transcendencia.

Do extracto que abaixo publicamos se verá o que ha occorrido na Camara.

Havia fallecido o Conselheiro Belligard ex ministro d' Agricultura, e foi promovido por merecimento ao posto de Brigadeiro o Exm. Sr. Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Havião sido escolhidos Senadores pela Bahia o Exm. Conselheiro Zacharias de Goes e Vasconcellos, e por Pernambuco o Exm. Conselheiro—Francisco Xavier Paes Barreto.

TRABALHO LEGISLATIVO.—No senado têm sido, entre outros, apresentados no corrente anno os seguintes projectos, que resumidamente transcrevemos:

—Fica prohibida no imperio a propriedade de escravos aos estrangeiros pertencentes á nação onde seja prohibida a escravidão e que residirem no Brasil, e tambem ao governo, a respeito dos escravos chamados da nação, assim como aos conventos religiosos: estes além d'isto ficam

obrigados a vender todos os seus predios rusticos ou fazendas, sendo o producto das vendas convertido em apolices da divida publica interna.

Esses escravos libertos que tiverem mais de 16 annos, e menos de 35, sendo varões, ficam sujeitos ao serviço do exercito ou da armada por espaço de 8 annos, sob a trabalhos publicos. As mulheres e os varões menores de 16 e maiores de 35 annos, ficam á disposição do governo que com elles estabelecerá colonias agricolas nas margens dos rios Amazonas, Tocantins e Paraná, e seus affluentes.

E' concedido aos estrangeiros de que trata o projecto o prazo de um anno para disporem dos escravos que tiverem, sob pena de serem estes considerados livres.

—Nenhum juiz poderá julgar em feito que assignar o advogado, que, tendo sido ministro, o houver nomeado, promovido ou removido.

—O ministro de estado ou outro qualquer que tiver fôro privilegiado pela constituição que escrever cartas de empenho á qualquer juiz para dar sentença a favor de alguém, será pelo tribunal competente processado como incursão no art. 134 do cod. criminal. O particular que escrever carta de empenho a qualquer juiz para o mesmo fim será processado como incursão no mesmo artigo do referido codigo.

Da Camara dos Srs. deputados os mais importantes projectos são estes:

Um—autorizando o governo a fazer a navegação do rio de S. Francisco, e uma estrada de ferro de Parahybana ao rio das Velhas, em Minas.

Outro—prohibindo aos senadores e deputados aceitarem empregos do poder executivo, e aos magistrados os lugares de representantes da nação.

Outro—fazendo passar ás attribuições dos presidentes de provincia a nomeação de todos os empregados de justiça, inclusive os contadores, distribuidores e partidores.

Outro—creando um conselho para os presidentes de provincia a que estes consultem em occasiões de duvida—

Lê-se no Jornal do Commercio:

A quantia liquida entregue no thesouro nacional é de 1, 170:384\$070 rs., resultado do resumo seguinte:

Quantias agendadas por assignaturas na corte.	531:079\$350
Somma das mensalidades.	40:684\$452
Subscrições diversas	542:416\$760
Juro pago pelo banco Mauá	48:726\$008
Deduzindo a despesa com o expediente	1, 171:886\$570
	1:502\$500

Quantia liquida entregue ao thesouro nacional

1, 170:384\$070

—Forão nomeados presidentes:

Da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro João Crispimano Soares, actual presidente de Minas, por ter pedido sua exoneração o Dr. Polycarpo Lopes de Leão;

Da provincia de Minas o actual presidente da de Goyaz o Dr. José Vieira Couto de Magalhães;

Da provincia do Ceará o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.

Da provincia de S. Paulo o Dr. Vicente de Souza Queiroz;

Da provincia do Paraná o Dr. José Joaquim do Carmo Junior;

Da provincia de Santa Catharina o Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, actual presidente de Sergipe;

Da provincia da Parahyba, o Dr. Sivaldo Odorico de Moura, actual presidente do Amazonas;

Da provincia de Sergipe, o Sr. Francisco Maria Sudré Pereira;

Da provincia do Amazonas, o Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti.

LEIÃO OS INCREDULOS.—Um garibaldino tendo alugado um quarto em uma hospedaria de Tagliari, viu na parede um crucifixo de pão. Então proferido as mais terriveis imprecações, arrancou a imagem; fe-la em pedacos e lançou-os ao fogo.

Tres dias depois foi encontrado morto em seu quarto, com o corpo inchado de uma maneira horriavel, e negro como carvão.

CATASTROPHE.—Eis o que encontramos no Jornal do Commercio de 22 de Janeiro ultimo:

As noticias chegadas do Chile pelo correio terrestre até 22 do pado, Janeiro, mencionão um horriavel acontecimento occorrido em Santiago no dia 8, que tem enchido de espanto e consternação a todos.

A's 7 horas da noite desse dia, continua o templo da companhia, um dos maiores e mais formosos de Santiago, a mais escolhida reunião do bello sexo da capital, atrahida pela ultima funcção do mez de Maria.

Milhares de bugias, que subião, segundo uns, a 15 mil, e, segundo outros, a 20, de gaz hydrogeneo, gaz liquido e azeite ardão no referido templo. Só as do altar-mór excedião a 500. No centro deste altar brilhava uma meia lua de gaz, que inflammando-se, produziu o medonho incendio. Ao mesmo tempo começou a confusão na concurrencia, que excedia a 5, 000 pessoas.

A metade ou das terças partes desta gente consegue fugir; mas o resto? Busca a sahida e não a encontra; tinhão-se cerrada as portas por causa da desordem. Queiram outros que ellas ficãrão literalmente entupidas desde baixo até acima com corpos humanos, que se accumulãvã cahindo uns sobre os outros.

Toda o recinto da vasta igreja, que é construida de madeira, converte-se em

um lago de fogo que se estende à meia vara sobre as cabeças da multidão. Ouvem-se espantosos lamentos, gritos horribles, e em seguida estabelece-se um silencio profundo — o da morte. E' impossivel fixar-se a imaginação neste quadro sem desviar, nem se pode descrever scena tão punyente.

» Duas mil mulheres percerão abraçadas nessa immensa fornalha. A's 8 horas da noite tudo estava acabado. Formosura, riqueza, vaidade se converterão em carvão em uma hora apenas.

» Calculo-se que desespero e que desolação não se terá apoderado do povo chileno? Não houve uma só familia da capital que não perdesse um ente querido, e sete casas se encontrarão completamente desertas.

» Os padres são accusados de terem preferido salvar as suas preciosidades com sacrificio de tantas vidas, e o povo ficava enfurecido contra o clero.

» Era unanime o desejo de que aquelle templo, que pela terceira vez serve de pasto as chamas, fosse demolido; mas aquelles pretendem reedificá-lo. A municipalidade reunio-se extraordinariamente e pediu ao presidente da Republica esta demolição. Um grande meeting reunio-se para exigir o mesmo e a agitação popular só acalmou-se quando conseguiu a expedição do decreto determinanda.

» O ministro dos Estados-Unidos no Chile, o Sr. Nelson, cobrio-se de gloria expondo sua vida para salvar algumas victimas que terião perecido tambem se não fosse a sua dedicação.

Obito. — Falleceu no dia 5 deste, nesta cidade, a Exm.^a Sr.^a D. Izabel Nunes da Cunha deixando no seu testamento diversos legados pios, e entre outros: a quantia de 4:000 \$ 000 para construção de uma torre na Sé Cathedral; a de 2:000\$000 para as igrejas desta capital, e a de 4:000\$ para a Santa Casa de Misericordia.

SEMINARIO EPISCOPAL. — Por Provisão de S. Ex.^a Rm.^a, datada de 6 do corrente foi nomeado Lente da cadeira de Rhetorica e Eloquencia Sagrada do Seminario Episcopal desta Diocese o Rd.^a José Maria Viegas, um dos primitivos alumnos do mesmo Seminario.

Conta pois hoje esse importante estabelecimento tres filhos seus, como preceptores da mocidade, e bem dignos de guial-a ao templo da sabedoria.

E por sem duvida glorioso esse facto, e sobre modo comprobatorio do muito que se ha feito em tão pouco tempo.

Regestemo-lo entretanto como o paradoxo à maledicencia, quando por ventura pretenda penetrar o santuario da verdade, e profanar maligna e audaciosa a historia do presente, e os impulsos do preterito.

NOMEAÇÃO. — Por Provisão de 9 do corrente de S. Ex.^a Rm.^a foi nomeado Lente de Theologia Moral do Seminario Episcopal o Rd.^a P.^a M.^a Antonio Henriques de Carvalho Ferro, e exonorado da cadeira de Liturgia Sagrada.

JURAMENTO E POSSE. — Prestarão juramento e tomarão posse de suas respectivas cadeiras no dia 8 o Rd.^a José Maria Viegas e no dia 11 o Rd.^a Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

REPARAÇÕES. — Terão lugar no Seminario Episcopal da Conceição, hoje as 9 horas da manhã a Reparação de Philosophia Racional sobre as theses publicadas no numero antecedente, e depois de amanhã a de Instituições Canonicas as 4 horas da tarde; aquella sobre a direcção scientifica do Sr. Protonotario Apostolico Barreto, e esta sobre a do Sr. Conego Mendes.

CONFIRMAÇÃO. — A luminosa e juridica sentença do Sr. Dr. Paiva Teixeira, despronunciando os quatro veredores suspensos pelo ex-ministro do imperio, o Sr. marquez de Olinda, foi confirmada unanimemente pelo tribunal da relação, para a qual appellára o mesmo digno juiz *ex-officio*.

O RIO CORRE PARA O MAR. — Na 7.^a lotteria do emprestimo de Austria (4.^o 1.^o de 18-60), que se tirou em Vienna a 2 de Novembro passado o N.º da serie 12. 704, pertencente ao Sr. Rothschild, ganhou 300-000 florins. O rico banqueiro ontro sim foi favorecido por um outro numero, que sahio com 25-000 florins. Dizem que esta quantia que se eleva quasi a um milhão, será empregada pelo barão de Rothschild na edificação de um asilo para os antigos empregados da sua casa bancaria.

DESCOBERTA IMPORTANTE. — Dizem de Varsovia « *Invalido russo* », que a policia descobriu a imprensa de lithographia do governo nacional, onde fez prisões e apprehensões importantes.

Esta officina primitivamente estabelecida n'um subterraneo á esquerda das ruas Capetocnaia e Polivalnaia, foi depois transferida para a casa do ajudante do impressor em chefe, na rua Mosvaia.

As prisões começaram á hora em que os operarios entravam tranquilamente sendo presos á medida que láo chegavam.

Encontrando-se os originaes de todas as ordens publicadas pelo *comité* revolucionario desde o fim do anno de 1860, assignados em branco, e recibos de todo á forma e de todo o genero, carta e ordens originaes dos membros do *comité* central e do *comité* nacional, titulos em branco destinados a emissão de um emprestimo interior de 40 milhões de zlotys; dividendos em cinco classes, segundo o seu valor e impressos em papel de cinco cores diferentes, muitas gravuras revolucionarias etc.

E para notar que o emprestimo interior tinha sido annuciado como devendo ser de 15 milhões de zlotys e que os titulos encontrados são pela somma de 10 milhões.

Esta descoberta, prisões e apprehensões que se lhe seguirão foram feitas pelo alferes Onoprienko, da artilheria da guarda, cujas diligencias durante seis semanas e investigações do director de policia Rosinski derão este resultado.

Os dous sómte e tres agentes de policia estavam no segredo e effectuarão a diligencia.

O governo nacional decretou que já tinha designado tres dos seis mais babois *bravi* tirados da policia nacional para assassinar o alferes Onoprienko.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Partes das occurrencias da semana passada.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades.

Dia 4 — Bento Rodrigues Souto, a ordem do Chefe de Policia, por desordem.

« 6 — Luiz de Medeiros de Figueiredo, a ordem do Chefe e Joaquina Maria do Espirito Santo, a ordem do Subdelegado do 2.^o Districto, ambas por turbulentas.

« 7 — Maria Graciana, á ordem do Subdelegado do 2.^o Districto para averiguação.

« 9 — Manoel Ribeiro d'Annuniação, á ordem do Chefe, por estar ebrio e turbulento; e a ordem do Delegado da Capital José Corrêa do Couto, para averiguação.

« 10 — Foi recolhido a Cáclen, remetido pelo Subdelegado de Policia da Chapada, João da Silva, por se achar indicado em crime de morte.

A' ordem do Delegado da capital Deafino de

Almeida, para averiguação.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 11 de Abril de 1864.

Servindo de Secretario,
José Jacintho de Carvalho.

PARLAMENTO.

Desta vez, não nos superabunda materia para compormos o bolletim das sessões do parlamento.

Entretanto, o assumpto, escasso como é, ainla assim não deixa de ser, em parte, de summa importancia.

Depois da nossa n'tima resenha, isto é, de vin'e e dous a vinte e nove do mez passado, todo o movimento parlamentar, nos dous ramos do poder legislativo, cifrou se no pouco que imos dizer.

Na camara vitalicia, continuou e encerrou-se a discussão da resposta á falla do throno.

Ainla tomaram a palavra alguns dos mesmos oradores que anteriormente fallaram, mas diminuiu a animação dos debates e não se produziram novos argumentos.

Nomeou-se a commissão que no dia vinte e sete do mez passado leu á corôa o voto de graças do senado.

Agora toca á imprensa analysar esse documento como analysou a falla do throno.

Fôra disto não se passou nas discussões da camara vitalicia nenhuma circumstancia digna de menção.

O Sr. conselheiro Paes Barreto tomou assento como senador pela provincia de Pernambuco.

Os trabalhos da camara electiva foram algumas vezes interrompidos por falta de membros para fazer casa.

Em geral, as discussões versaram sobre assumptos pouco notaveis. O mais importante foi a fixação das forças navas.

Ocorreu contudo um facto da alta importancia e cujas consequencias, no estado actual dos negocios publicos e dos animos, podem ser de muito alcance.

Não é possivel deixar de avaliar nestes termos a proposta de reforma da constituição na parte relativa á organização do senado; proposta feita pelo Sr. Felicio dos Santos.

A reforma proposta tem por fim tornar temporaria a camara vitalicia.

Os senadores servirão por oito annos, renovada metade do senado de quatro em quatro annos.

A primeira renovação da metade dos senadores actualmente em exercicio, far-se-ha quatro annos depois da promulgação desta reforma e recahirão naquelles que forem designados pela sorte.

Se o numero de senadores for impar, a primeira renovação será da metade do numero por immediatamente inferior.

Vagando o lugar de algum senador, antes de findar-se o tempo em que este deveria servir, proceder-se-ha a nova eleição, mas o novo eleito servirá somente pelo tempo que faltava ao substituido.

As eleições serão feitas, votando-se em cada provincia por uma só lista de tantos nomes quantos os dos senadores que ella tenha de nomear.

As nomeações de deputados e senadores para a assemblea geral legislativa e dos membros das assembleas provinciaes, serão feitas por eleições directas elegendo a massa dos cidadãos activos em assembleas parochias, os representantes da nação e provincias.

Fica derogada a disposição do paragrafo terceiro, do artigo noventa e cinco da constituição.

A proposta, como se vê, não se limita a mudar as condições actuaes do ramo vitalicia.

Yicio do poder legislativo, muda também e mui radicalmente o systema actual de eleições e atinge as proprias attribuições do poder moderador.

E', portanto, um facto gravissimo.

A camara apoiou a proposta.

Foi nomeada a commissão que, no dia vinte e sete, levou a sua magestade o imperador o voto de graças por parte da camara temporaria.

Chegará ella a ser admittida como objecto de deliberação?

Talvez o não seja.

E' esta a esperanza nutrida pelos homens prudentes a quem, com razão, parece desnecessaria e perigosa, hoje principalmente, qualquer innovação nas instituições politicas do paiz.

Do Exp. da Am.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

III

Provamos, no precedente artigo, que a eleição indirecta era incompativel com a natureza, principio, e condições do governo representativo; e mostramos que era irracional e impossivel o consorcio entre—*a incapacidade do votante primario, e a capacidade superior do representante*; e que chamar os *volantes primarios*, incapazes de nomear por si e directamente os representantes do paiz, afim de escolher o corpo eleitoral, era o mesmo que falsear o systema representativo, desde a sua origem; porque esse corpo eleitoral seria tão incapaz de escolher os representantes, como os *volantes primarios*, os quaes jamais poderiam escolher um bom corpo eleitoral, sem conhecerem as condições dos representantes, e terem a necessaria independencia.

Na verdade, se os votantes primarios têm a independencia, e conhecimentos precisos para escolher os deputados, porque complicar a eleição com um segundo grão de eleitores? Se os votantes primarios são destituídos daquelles requisitos porque então chama-los? E' uma inutilidade, pois, estabelecer dous grãos de eleição para fazer o deputado; e sobre ser inutil, é perigoso chamar a uma escolha tão séria, cidadãos incapazes de fazê-la.

Entretanto, não obstante tudo o que temos dito, e ainda diremos, em artigos subsequentes, contra a eleição indirecta, força é confessar, que tão prejudicial systema de eleição conta em sua defeza ardentes patronos; e, o que para nós é sobre modo admiravel, são seus defensores aquellos que se dizem fieis e exclusivos sectarios do *principio d' autoridade, e amigos da ordem*.

Vejam, porém, como discorrem os que tem explorado em seu beneficio o systema das eleições indirectas, até ás suas ultimas e fataes consequências.

» A eleição indirecta, dizem elles, confere a uma maior numero de cidadãos o exercicio do direito politico, mais importante—o voto.—E' pela eleição primaria, que a grande massa da *população* participa nos negocios publicos,—á excepção dos estrangeiros, dos condemnados, dos menores, filhos-familias, criados de servir, e frades, todos os cidadãos, que tiverem de renda, com mil reis, podem votar.—A eleição indirecta é o voto universal na sua amplitude.

» Querera a eleição directa é querer o monopolio dos eleitores á custa da *liberdade dos votantes primarios*.

» Em uma palavra o voto primario é a intervenção do povo, do elemento demo-

crático no governo do paiz, interessando a quasi totalidade dos cidadãos na escolha dos representantes.

Isas expressões, que, por mais de uma vez, temos ouvido os amigos da *ordem e do principio da autoridade*. Também rendemos culto a tão santos principios; e por isso mesmo é que cahimos das nuvens, quando ouvimos similhantes expressões em bocas, que só deveriam ter palavras de condemnación contra quem as proferisse. Mas o nosso assombro sobe do ponto ao lermos em folhas, que combatem a *soberania do povo* estas e outras proposições:

» Nada de eleição directa; porque ella importa—a igualdade de direitos politicos—isso é da essencia da democracia.

» Queremos a eleição com dous grãos; porque ella importa-lhas rendas diversas, e por conseguinte designação de direitos politicos.

» Em summa queremos a eleição indirecta, porque ella aproxima-se da monarchia; não queremos a directa por não ser democratica.

E nós, que queremos a eleição directa, não obste, que queremos a eleição directa, não obste, que queremos a eleição directa, como nos livreremos? Neste ponto não temos outro meio de livrarmos do embaraço, senão chamando á autoria os nossos falsos guias, Guizot, Ventura e outros tantos. Guizot, monarchista tão fiel, quanto severo pagador do principio da autoridade, porque nos illudistes? Porque nos fizestes amigos tão dedicados da eleição directa, da *eleição de um só grão*, quanto somos inimigos da eleição indirecta, da *eleição de dous grãos*? Para que ensinaste a nós, que, se te invejamos o talento e o saber, não te invejamos a adhesão á monarchia, para que ensinaste-nos—que a eleição indirecta—era contraria ao principio do governo representativo, uma impostura e adulação *da soberania do numero, á soberania do povo, tomam no sentido perigoso e material tal qual a considerava Rousseau?*

Mas, não, não nos illudistes: assim como não nos illudirão os homens da *soberania das mesas, da soberania do numero, da soberania dos volantes primarios*, e de quantas soberanias houverem desta qualidade.

Sim, sabemos por demais o que querem os amigos da eleição indirecta: querem-na.

Por que desejam o voto pulverizado, sem força, sem dignidade, sem consciencia; ao passo que a eleição directa, concentrando o voto nos cidadãos capazes de eleger por si mesmos os deputados, lhe daria a energia e independencia, que elle nunca teve, e nem terá nas eleições primarias.

Querem a eleição indirecta, por que ella tende a afastar das assembleas primarias todos os cidadãos honestos, illustrados, independentes, o quaes julg. um pouco digno de si, inutil ou perigoso similhante acto.

Na França onde a eleição é directa, escrevia Berriat, em 1831 estas palavras: «Hoje a terça ou a quarta parte dos cidadãos abstem-se de votar; o que seria se elles fossem unicamente chamados para escolher eleitores?»

Succederia o mesmo que entre nós succede: isto é, a maioria dos cidadãos, capazes do voto não vai ás urnas, e tolvia ellas ficam abarrotadas de sedulas, graças *da soberania da mesa, que não pôde perder a eleição, e á soberania dos iniveis* sempre prompta para supprir as faltas dos que deveriam votar.

Com effeito, prescindindo das violencias e fraudes, inseparaveis das eleições primarias, poucos cidadãos honestos se animam a ir a ellas: é muito difficil aos homens,

que tem consciencia de si, e do que vão fazer, resignarem-se ao papel nullo a que os condemna a eleição primaria. E' por isso que elles fogem de concorrer para um acto, cujo resultado, por afastado, incerto, sujeito a innumeras contingencias, se lhes figura como pouco digno de attenção. Elles que concorreriam, se a eleição fosse directa, com a vivacidade e interesse, que costuma produzir em nosso animo, tudo quanto immediatamente nos toca, mostram-se frouxos ou omissos em ir ás assembleas parochiaes, já porque sabem que a *nuvem negra* abalará seus votos, já por que temem as tempestades, que as acompanham, e não querem ser testemunhas impassiveis das fraudes e crimes, quasi sempre autorizados e animados pela impunidade.

Sim, é uma verdade reconhecida por todos os que não são dominados pelo espirito de partido, que na maxima parte das freguezias da provincia não ha eleição: ha sim uma freguezia eleitoral, immoral, sacrilega e muitas vezes ensanguentada como bem o disse a relação do *Diario de Pernambuco* no n.º 411 de 13 de Maio de 1831, * que, descrevendo as nossas eleições, quer nas freguezias não disputadas, quer nas disputadas, se exprimiu do modo seguinte:

» Nas freguezias onde a eleição não era disputada, ou a matriz estava fechada, e os mandões da localidade, julgando desnecessario o incommodo de lá ir estavam distribuido mansamente os suppostos votos da freguezia em suas casas, ou se *pro forma* a matriz estava aberta, e o viajante tinha a curiosidade de se appear, e entrar na igreja achava-a vazia, e apenas encher-gava a custo lá perto do altar-mór meia dúzia de individuos, que estavam parodiando a eleição, chamando por individuos, manifestamente ausentes, respondendo por todos elles naquelle deserto um só unico guerrilheiro eleitoral, cuja resposta constante de *presente*, cynicamente aceita pelos suppostos mesarios, convertia o solitario guerrilheiro em votante universal da freguezia.

» Concluida a palinodia eleitoral, ordinariamente em poucas horas, procediam os mandões á distribuição daquelles honrados votos pelos seus parentes, amigos, moradores, mestres de assucar, feitores, etc., e dava-se por concluida a farsa ridicula e ao mesmo tempo profundamente immoral, nociva á sociedade e até sacrilega por ser feita na igreja.

Nas freguezias onde era disputada a eleição

» Congregados finalmente os diversos grupos em torno da matriz, travava-se de logo verdadeiro combate de vorazia e terriveis imprecações, e de ordinario, se a parcialidade mais fraca, mais honesta ou mais tímida se não submettia humilmente ás injustiças ou infamias da mais forte ou da mais aulaz, fervia o paço desapiadadamente, e não raras vezes ao cacet, succedia o punhal ou o bacamarte. Concluida a batalha, os chefes dos vencedores disputavam a seu talante da supposta eleição, o lá iam para eleitores os parentes, os amigos, moradores, feitores e mais empregados dos cavalheiros fulanos e cicranos, que triumpharam no combate, em vez dos parentes, amigos, moradores feitores e mais empregados dos cavalheiros fulanos, e cicranos, que por fraqueza ficaram vencidos, ou por humanidade não quizeram vencer á custa do sangue de seus similhantes.

Eis pois, o verdadeiro quadro das nossas eleições primarias: nelleas ou a fraude ou a violencia triumpham, e como uma e outra são detestadas pelos cidadãos honestos e pacificos, a melhor gente não vai ás eleições na maxima parte das freguezias.

Em face do que levamos dito, o que é entre nós a eleição primaria, este suffragio universal, e tão universal, que só não votam os escravos, os menores e os mendigos? Nada mais do que uma impostura e nauseabunda adulação ao povo, a quem se quer cortejar, fragmentando o voto e reduzindo-o a quantidades impalpáveis, para caber a cada um seu bocadinho do direito politico, que só aos capazes deve ser conferido.

A eleição indirecta é portanto, a mutilação, a restrição, o enfraquecimento do direito de votar, que teria todo o valor e energia se fosse confiado a pessoas capazes do seu exercicio, mas que na realidade, disseminado por todos, sendo o maior numero incapaz do exercicio.

Conferir direitos politicos aos incapazes, é matar a vida politica da nação: direitos politicos, que não podem ser mudados e defendidos por aquelles a quem são concedidos, é um mal para a sociedade, e para o povo não passa de um *presente grego*; o povo recusando o suffragio universal, procederá como aquelle avisado Troyano, quando disse:—*Timeo Danaos et etiam dona ferentes*.

A PEDIDO.

Srs. Redactores.

Lendo o Matto Grosso vi que o Subdelegado da Freguesia da Chapada allega ter procedido contra os individuos Benedicto Pinto e Benedicto Pelintro em consequencia de denuncia dada por Antonio Corrêa da Costa contra aquelles individuos e como sabemos que esse Sr. nunca denunciou pessoa alguma; ou o Subdelegado da Chapada não entende o que é denuncia ou então calunhia aquelle cidadão: porquanto sabemos que o dito Corrêa escreveu uma carta ao Revdº Vigario em que lhe communicava algumas noticias sobre os seus escravos fugidos e n'ella toucou no nome d'aquelles individuos, o que não constitue denuncia, mas sim informação dada por amizade, pois que os vigarios não são autoridades a que compete receber denuncias em materias não ecclesiasticas.

REQUERIMENTO.

A *juia* que viaja duas vezes por dia pelo centro desta cidade ao 2.º districto necessita, em consideração aos conspícuos narizes dos habitantes da rua Bella, senão de algum cafeito, ao menos de uma volta mais rapida, e por onde a impureza do ar não offenda tanta categoria de olfacto.

E. R. M.

VARIEDADES.

O ATTESTADO POSTHUMO.

Um estudante, que havia pigoreado á grande com prejuizo dos estudos, foi um dia á aula muito satisfeito, na certeza de que suas faltas não seriam apontadas e mostrou aos companheiros um attestado de loucura.

—Que é isto! exclamaram elles; o Dr. F. morreu ha duas mezes, e você traz um attestado passado por elle com data de hoje?

—Oh! diabo!—acudiu o estudante desapontado; nem eu me lembrava que aquelle velhaco tinha morrido.

—Velhaco?!—

—Sim; pegou-me um *calote* vendendo-me por 208 reis dez assignaturas para

dez attestados, e partiu para o outro mundo antes do tempo.

O CAVALLO MORTO.

Tendo cabido um raio sobre um cavallo de muita estimação que se achava em um poteiro, o qual morrera instantaneamente, o dono do animal, referindo este facto á algumas pessoas, disse enternecido:

—Ah! meus senhores! não somos nada neste mundo; *onde está o homem está o perigo*.

Extr.

EDITAES.

O Exm.º e Rm.º Senr. Bispo Diocesano em conformidade ao Decreto numero 30 73 de 22 de Abril de 1863, que uniformisa as cadeiras de ensino dos Seminarios do Imperio, subvencionadas pelo Estado. Manha declarar em concurso, pela primeira vez a cadeira de Liturgia Sagrada do Seminario desta Diocese.

Convido por tanto as pessoas a quem convenha, e estejam nas circunstancias de se oppor a dita cadeira, para que apresentem os seus requerimentos nesta Secretaria dentro do prazo do sessenta dias á contar desta data.

Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Cuiabá 12 de Abril de 1863

O Lente Vice Secretário

Padre Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

O Capitão João de Sousa Neves Juiz Municipal supplente da Cidade do Cuiabá e seu Termo na forma da Lei. &

Faz saber que, em virtude do disposto no artigo trinta e seis da Lei numero trezentos e oitenta e sete de dezasseis de Agosto de mil oitocentos quarenta e seis se hade reunir no dia dezasseis do corrente mez as nove horas da manhã sob sua Presidencia, em uma das salhas da Camara Municipal desta Cidade o conselho Municipal de recurso, que funcionará por espaço de quinze dias seguidos. E para que chegue a noticia a todos os interessados man lo lavrar o presente Edital que será publicado pelas ruas desta Cidade, pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dáto e passado nesta Cidade do Cuiabá aos 8 de Abril de 1864. Eu Andre Seixas Pereira dos Guimarães, Escrivão que o escrevi João de Sousa Neves.

ANNUNCIOS.

RELOGIOS.

N.º 45—Rua do Commercio N.º 33.
Guilherme Prager tem para vender relogios Americanos, de meza e de parede por preços excessivamente baratos.

D. Maria Aves Ribeiro da Cunha, Viuva e Testamenteira do fidalgo Capitão Antonio Nunes da Cunha, annuncia que somente aos seus sobrinhos o Doutor Generoso Alves Ribeiro, e affilhado José Antonio Ribeiro Jeco tem authorisado para escrever cartas em nome della annunciante

O Conego Manoel Pereira Mendes avisa ao publico que passou a Presidencia da camara a seu immediato.

Aos Senhores que quizerem associar n'uma Sociedade Dramatica que se tenta promover nesta Capital, bem como aos já convidados para esse fim, roga-se o obsequio de comparecerem á vinda: 24 do corrente as 10 horas da manhã em casa do Sr. Joze Viegas de Brito, na rua dos Pescadores n.º 40. Cuiabá 12 de Abril de 1864.

MARCENARIA.

—Rua do Campo esquinha.—

Pedro Georda de novo avisa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes que mudou a sua officina de marcenaria para a rua do Campo esquinha da travessa da Camara, onde continua a trabalhar em grande escala em moveis de diferentes gostos, e madeiras, garantindo a solidez e perfeição da obra.

O mesmo tem para vender cadeiras de diferentes preços, sofás, mesas, camas, commodas e outros muitos objectos.

Cuiabá 15 de Março de 1864

CORUMBÁ.

Vende-se uma casa no largo de S. Pedro N.º 46, com trez salas de frente e tres de fundo, tendo 11 braças de terreno e um depósito de agua da chuva pelo preço de 8.000\$; quem pretender dirija-se ao porto geral ao hotel de Colombo, ou á mesma casa em Corumbá.

Francisco Barbado.

Chama-se a attenção dos Senrs negociantes, para os artigos annunciados no periodico Matto Grosso de 10 do corrente. Arsenal de Guerra em Cuiabá 7 de Abril de 1864. José Gonçalves da Cruz

Escrutinario interino.

MUITA ATENÇÃO

GUILHERME PRAGER

N.º 35 Rua do Commercio N.º 35

A cabo de receber um lindissimo e variado sortimento de fazendas, roupas feitas para homens e senhoras, vestidos pretos de fantasia, ditos organ di de seda e de outras quantidades, chapéos para homens e senhoras, objectos de ouro, brilhantes e prata, e outros muitos artigos modernos do gosto superior e qualidade superior.

O annunciante conhecendo a falta de numerario que ha na Provincia, promette com todo sacrificio vender ou em receita ou em retalho tudo pelo preço mais modico possivel.

Cuiabá 21 de Março de 1864

O abaixo assignado faz publico que possue na Freguesia de N. S. da Guia uma sesmaria comprehensiva de meia legoa de frente sobre uma de fundo, com proporções para crear gado, boas matas para lavoura e grande pedreira de cal com dois fornos de pedra canga em bom estado. quem quizer comprar dirija se a casa n.º 3º do Ypiranga Freguesia da Guia 5 de Abril de 1864.

Manoel José de Araujo

CIRCO EQUESTRE E GYMNASTICO.

A beneficio do Artista Vicente Marques

Ferreira

Sabado 16 de Abril de 1864.

PROGRAMMA

1.º Grandes evoluções equestres com diferentes manobras.

2.º Saltos aerios por toda companhia.

3.º O beneficiado fará o difficil trabalho costa de ferro em pello.

4.º O palhaço executará pela primeira vez nesta capital o importante trabalho do arame.

5.º O Sr. Antonio Marques em um cavallo executará o difficil salto do balão.

6.º Se executará o pelotiqueiro chinês a direita e a esquerda.

7.º O Joven José executará a deslocção a borracha

Terminará o espectáculo com a farça

MARICOTA.

O beneficiado espera toda protecção do grato povo Cuyabano.

Tty. de S. Neves & comp. n.º Ave. n.º 52.